

LEI Nº 417/2012.

TOCANTÍNIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO
ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO: _____

☐ DECRETO Nº _____
☐ PORTARIA Nº _____
☒ LEI MUNICIPAL Nº _____
☐ OUTROS: _____

Em 20/12/2012
Maria Zenite C. de Moura
SERVIDOR MUNICIPAL

Altera a Lei 369/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual relativo ao quadriênio 2010/2013, para o exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins - TO., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

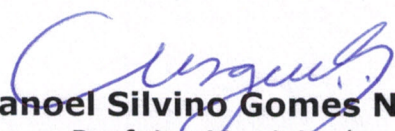
Considerando a necessidade de readequação do PPA 2010/2013, para melhor atender as necessidades do Município de Tocantínia durante o exercício de 2013.

Art.1º - Esta lei altera o Plano Plurianual referente o quadriênio 2010/2013, aprovado pela Lei nº 369/2009 de 17 de Dezembro de 2009, para o exercício financeiro de 2013, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que acompanham esta Lei.

Art.2º - Fica aprovado a reformulação do Plano Plurianual de Investimentos para o exercício de 2013, de acordo com os demonstrativos em anexo.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, aos 18 dias do mês dezembro de 2012.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal